

Ao:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Sr. Luidi Moraes

Ofício Nº 28122021/0061

Cc.: Sra. Stella Marques Macedo
Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30.180-001.

Da: AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA
Al. dos Umbuzeiros, 342 - B – Caminho das Árvores. Salvador/ BA. - CEP 41.820-680.
Ref.: **CONTRATO Nº 19/2020 / PROCESSO Nº 35663.000167/2019-70 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2020.**

Assunto: Renovação do Contrato

Prezada Senhor (a):

A Contratada tem interesse na renovação do contrato, em princípio por um **período de 30 (trinta) dias**, que tem como objeto manutenção predial de caráter preventivo e corretivo em consonância com a Cláusula Segunda - Vigência e na forma da Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços, do contrato em referência.

A falta de repasse de verba mensais desde agosto/2021 causou desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tornando a obrigação excessivamente onerosa para a Contratada, sem estabelecer a restauração do estado de equidade, já que a Contratada vem honrando o compromisso e repassando aos funcionários os salários e demais obrigações.

Deste modo o interesse da renovação contratual é inicialmente para 30 (trinta) dias, ficando no aguardo dos repasses relativos aos valores em aberto.

Caso mantida equilibrada a relação da execução contratual como garante a Constituição da República, no seu art. 37, XXI, posteriormente poderá ser analisada a possibilidade de uma nova prorrogação, se for de interesse da Administração.

Solicitamos gentilmente que seja adicionada a seguinte cláusula no Termo Aditivo, como forma de garantir o direito da Contratada ao reajuste de preços em sentido amplo:

“CLÁUSULA XXXXXXXXXX - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, lavrado em (.....data...), que não forem contrárias a este instrumento, ressalvado o direito à Repactuação solicitada pela empresa Aigle Empreendimentos LTDA., após a análise do pedido e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente.”

Salvador, 28 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

CLAUDIO LUIS
ARRUDA
SILVA:92043763504

Assinado de forma digital por
CLAUDIO LUIS ARRUDA
SILVA
Data: 2021.12.28 16:32:04
+03'00'

Cláudio Luís Arruda Silva
Sócio Gerente

Alameda dos Umbuzeiros, 342 B – Caminho das Árvores. CEP 41.820-680 – Salvador – Bahia
administrativo1@aigleltda.com.br
Tel: 71 3014-9256 Fax: 71 3014-9251